

Ofício. Nº 142/2026

Castanhal-PA, 04 de março de 2026.

A Ilustríssima Sra. Rione Schesquine Heringer Martins
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

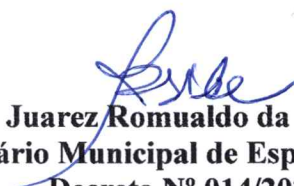


Ref.: Encaminhamento do DFD Nº08 - Aquisição emergencial de cadeiras Adesão à Ata de Registro de Preços

Prezada Secretaria,

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, vem através deste encaminhar DFD nº 08 referente à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CADEIRAS**, destinado a atender as necessidades desta secretaria.

Atenciosamente,



Juarez Romualdo da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Nº 014/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 08 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CADEIRAS	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO.	
Responsável pela Demanda: ELAINE DE OLIVEIRA MATOS Função: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO Função: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	Matrícula: 154446-2
E-mail: elaineoliveira04@icloud.com	Telefone: 91 - 993095112

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	FORNECIMENTO DE CADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: Para a contratação de cadeiras destinadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, é fundamental definir requisitos técnicos, administrativos e legais que garantam qualidade, durabilidade, segurança e conformidade com a legislação pública.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:



A aquisição de cadeiras se faz necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, garantindo estrutura adequada para a realização de eventos esportivos, reuniões, atividades administrativas e ações voltadas à comunidade.

A contratação visa assegurar melhores condições de atendimento e funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Objetivo Geral:

Adquirir cadeiras resistentes e adequadas ao uso público para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Objetivos Específicos:

- Garantir conforto e segurança aos usuários.
- Atender eventos, reuniões e atividades esportivas.
- Substituir mobiliário danificado ou insuficiente.
- Melhorar a organização e estrutura dos espaços públicos.

Necessidade Principal:

Disponibilizar mobiliário adequado, seguro e suficiente para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A aquisição das cadeiras trará os seguintes benefícios:

- Melhoria na estrutura física dos espaços utilizados pela Secretaria.
- Maior conforto e segurança para servidores, atletas e público em geral.
- Melhor organização durante eventos esportivos, reuniões e atividades comunitárias.
- Substituição de mobiliário desgastado ou inadequado.
- Maior eficiência na realização das ações promovidas pela Secretaria.
- Valorização dos espaços públicos e melhor atendimento à população.

A contratação contribui diretamente para a qualidade dos serviços oferecidos e para o fortalecimento das atividades esportivas e de lazer no município.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a aquisição das cadeiras, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilização de mobiliário adequado, seguro e suficiente para atender às demandas da Secretaria.
- Melhoria nas condições de realização de eventos esportivos, reuniões e atividades comunitárias.
- Aumento do conforto e da segurança dos usuários dos espaços públicos.
- Melhor organização e aproveitamento dos ambientes.





- Continuidade e aprimoramento dos serviços prestados à população.

Os resultados esperados visam garantir maior eficiência administrativa e melhor qualidade no atendimento ao público.

3.4 CONSIDERAÇÕES: A presente aquisição é essencial para garantir condições adequadas de funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, a aquisição das cadeiras contribuirá para a melhoria da estrutura física dos espaços públicos e para o fortalecimento das ações esportivas e de lazer no município.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(s) com base em (Não temos acesso ao número de TR e Pregão eletrônico da aquisição de Cadeiras do ano de 2025).

3.5.1. O(s) item(s) demandado(s) certamente **constarão** na listagem do Plano Anual de Contratações para o ano 2026 da Prefeitura de Castanhal, já que o referido documento se encontra em fase de elaboração.

3.5.2. A aquisição do(s) bem(s) está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria

Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, os equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários das secretarias e as demais pessoas que são atendidas diariamente na secretária.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando a realização de uma pesquisa realizada na internet – portais de licitação - não foram identificadas contratações anteriores para se determinar o valor inicial estimado para este procedimento.

Através das explicações justificamos a necessidade da contratação dos serviços solicitados. Segue planilha de quantitativo em anexo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)



Convenio nºOu emenda nº

Não é convênio



Unidade orçamentária: 1516 Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer Sub função: Administração Geral
Programa: 0014 Gestão Eficiente da Semel
Atividade: 2.158 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00
Subelemento:
Fonte de recurso: 15000000 Recurso não Vinculados a Impostos

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 02/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs.: lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação



A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Titular / Nome: José Dantas de Melo Neto. Tel para contato: 91 99302-3530

Matrícula: 154380 - 6 Função: Coordenador de Programas e Projetos Esportivos.

Email: ef.dantasneto@gmail.com

Suplente / Nome: Simeci Pimentel

Tel para contato: 91 9329-8937

Matrícula: 154505-1

Função: Auxiliar Coordenação de Esportes. Email:

simecipimentel@hotmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Titular/ Nome:

Tel para contato:

Matrícula:

Função:

Email:

Suplente/ Nome: Alana Souza Pereira Ribeiro.

Tel para contato:

Matrícula: 154484-5

Função: Engenheira Civil Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular/ Nome: Silvane Ferreira da Silva Nascimento Tel para contato: (91) 98134 - 3108

Matrícula: 154512-4

Função: Coordenadora de apoio administrativo

Email: silvanascimento3245@gmail.com

Suplente/ Nome: Elaine de Oliveira Matos

Tel para contato: (91) 9309-5112

Matrícula: 15444-2

Função: Auxiliar de coordenador de apoio administrativo

Email: elaineoliveira04@icloud.com

10. Observações gerais:



10.1 Prazo de entrega / execução: 08 dias úteis da data da ordem de compra.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Endereço: Rua Expedito de Araújo, S/N, esquina com a Rua Quintino Bocaiúva, Bairro Estrela. Anexo ao Ginásio Lóiola Passarinho. Horário: segunda a sexta, 08:00 às 12:00 horas.

10.3 Prazo para pagamento: até 30 dias da entrega dos materiais.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

01	Cadeira giratória, ISSO, com braços reguláveis, assento e encosto em PP, com estofado em espuma de PU revestimento em vinil	2.211	UNID	15
02	Cadeira fixa, uso operacional, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil	1.327	UNID	5



03	Cadeira sobre longarina, 03 lugares, espaldar baixo, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil	155	UNID	1
----	--	-----	------	---

Castanhal/PA, 03 de março de 2026.

Elaine de Oliveira Matos
Responsável pela Formalização da Demanda
Elaine de Oliveira Matos

Juarez Romualdo da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Juarez Romualdo da Silva